21/10/2024

Número: **5005544-26.2018.4.03.6112**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Presidente Prudente**
Última distribuição : **02/02/2022**
Valor da causa: **R$ 83.336,42**
Assuntos: **Dívida Ativa**
Objeto do processo: **word**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
JOSE FERRO (ESPÓLIO)	
	HARION HIRATA FERRO (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO)
D. R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP (EXECUTADO)	

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO) FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57177176	05/07/2021 10:15	D R FERRO	Penhora e avaliação

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2.021, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos nº 5005544.26.2018.4.03.6112, movida pela FAZENDA NACIONAL (exequente) contra D. R. FERRO APOIO ADMINISTRATIVO IRELI - EPP (executado), em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, dirigi-me, à Avenida José Betone, 108, Jardim Vale do Sol, Presidente Prudente, e, aí sendo, após observadas as formalidades legais e de praxe, procedi à **CONSTATAÇÃO e à REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens a seguir descritos:

08. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA**: Matrícula **64.804**: Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelos lotes anexos ns. 07 e 08, situado no loteamento denominado Jardim Vale do Sol, nesta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Avenida José Betone, lado par do logradouro, medindo 8,23 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com a Rua Gino Piron, com a qual faz esquina, medindo 18,21 metros; na confluência das vias públicas medindo em curva 19,98 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote n. 06, medindo 18,27 metros; e, finalmente, pelos fundos, divide com o lote n. 09, medindo 21,00 metros, encerrando uma área com 521,21 metros quadrados.

09. **BENFEITORIA QUE LHE FOI ENCONTRADA**: Um prédio comercial de alvenaria, de estrutura especial, bem construído, inclusive esteticamente, de dois andares, com 750 metros quadrados de construção, erguido há nove anos, não averbado na matrícula do imóvel. No pavimento térreo possui uma sala de recepção, uma sala de escritório, um barracão para estoque de mercadorias, cinco banheiros, todos adaptados para deficientes físicos, cinco portas de vidro, sendo de alumínio as dos banheiros, um vão para adaptação de elevador, portão elétrico e piso antiderrapante. O pavimento superior conta igualmente com piso antiderrapante, com telhas termoacústicas sanduíche[9], três salas para escritório, dois banheiros, cozinha, lavabo e área de serviço. O

Bem que vi e reavaliei em R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos) mil reais

José Roberto Vieira, RF 4656
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Este documento foi gerado pelo usuário 052.***.***-13 em 21/10/2024 09:34:49
Número do documento: 21070510152460100000051861717
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070510152460100000051861717
Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO VIEIRA - 05/07/2021 10:15:24